

DECRETO Nº 2.009/2022

“CONVOCADA A PLENÁRIA TEMÁTICA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que as Plenárias dos Conselhos de Saúde foram criadas por deliberação do 1º Congresso Nacional de Conselhos de Saúde, tendo por objetivo principal promover a relação dos Conselhos de Saúde com a esfera nacional na perspectiva de fortalecer a participação popular no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde acerca da realização das plenárias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **Plenária Temática de Saúde Mental** do Município de Iguatemi-MS, para o dia 30 de março de 2022, a partir das 7h, a ser realizada no Centro de Convenções do CONVIVER.

Art. 2º. O tema central da Plenária será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços psicossocial no SUS”.

Art. 3º. As unidades de Saúde (ESF's Vila Rosa, Vila Nova, Vila Operária, Rural, CESI, Clínica do bebê, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Central de Regulação, Laboratório Municipal, Serviço Social, Serviço de Fonoaudiologia, Programas da APS e Secretaria de Saúde), estarão fechadas nesta data para que os servidores participem do evento.

Art. 4º. O Atendimento Médico de Emergência (AME) manterá o Atendimento de Urgências e Emergências.

Art. 5º. A Farmácia do AME manterá o percentual de 50% de seus servidores para dispensação de medicamentos até as 17h.

Art. 6º. A Plenária será conduzida por uma Comissão Organizadora nomeada por Portaria do Prefeito, cujas normas complementares de organização e funcionamento serão expedidas por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO